



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

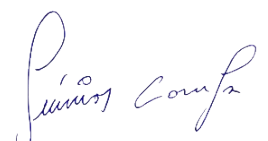
OFÍCIO PRE LEG Nº 0494/2024

Petrópolis, 18 de julho de 2024

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a. o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP Nº 9558/2021, GP 377/2024, PRE-LEG 0309/2024, VETO TOTALMENTE AO PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA CICLOVIÁRIA NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." DE AUTORIA DA VEREADORA GILDA BEATRIZ., tendo em vista o **Veto Total** GP 309/2024 - CMP 2465/2024 ter sido **rejeitado** em reunião realizada em Sessão Ordinária de 17/07/2024.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.


JÚNIOR CORUJA
Presidente